



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DO CAMPUS LEOPOLDINA



PORTARIA Nº 1 / 2022 - DCLP (11.61)

Nº do Protocolo: 23062.002975/2022-67

Leopoldina-MG, 25 de janeiro de 2022.

O Diretor do *Campus* de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Professores para avaliar os requerimentos de transferência de outras instituições de ensino para o curso de Eletrotécnica do Campus Leopoldina no ano letivo de 2022.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º:

Marlon José do Carmo  
Laércio Simas Mattos  
Tiago Venzel Rosembach

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Marlon José do Carmo.

Art. 3º - As atribuições dessa comissão, bem como sua atividades são descritas e norteadas por:

- Resolução CEPE 01/14
- MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 361/2021 - DEPT/CEFET-MG de 09 de dezembro de 2021
- Resolução CCTE 02-2022 de 24 de janeiro de 2022

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2022, com validade de 6 meses.

(Assinado digitalmente em 25/01/2022 14:53 )  
JOSE GERALDO RIBEIRO JUNIOR  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DCLP (11.61)  
Matrícula: 1322715

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/01/2022 e o código de verificação: **fb62de8bb8**